

SUPERINTENDENCIA DE ENERGIA – SPE

ANEXO I

REFERENCIAL DAS LUMINÁRIAS DE 50, 100 E 150W, QUE DEVERÁ FAZER
PARTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PELAS PREFEITURAS.

5 – (Cinco) anos de garantia, Fabricante ou contratado,

Grau de proteção IP 66, Fabricante,

Ter fator de potência mínima de 95, e ter eficiência superior da 92%, Fabricante,

Ter no mínimo 130 lumens por Watts, Fabricante,

Ter vida útil de no mínimo 50.000 horas, Fabricante,

Ser fabricada em alumínio injetado de espessura mínima de 2 mm refrator em vidro plano temperado IK 08, acabamento em pintura eletrostática, Fabricante,

Ensaio do grau de proteção ótico/alojamento, Inmetro,

Ensaio de vibração, Inmetro,

Ensaio de fotometria, Inmetro,

Ensaio de resistência ao vento, Inmetro,


Ensaio de vida dos LED – LM-80/TM21, Inmetro,

Ensaio de rigidez e isolamento elétrica, Inmetro,

Ensaio de durabilidade e térmico, Inmetro,

Resistencia impacto mecânico (IK08), Inmetro,

As recomendações deverão ser em valores efetivos, comprovados mediante IES LM-79, ensaio em laboratório acreditado pelo INMETRO.


Edmir Jose Bosso

Superintendente de Energia-SEINFRA